



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 146  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 03/04/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 130/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, I, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Carlos Oliveira Coelho</i>	Coordenador de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade	40%
<i>Hery Jonatas Rosa Ribeiro</i>	Engenheiro Florestal	20%
<i>Julia Amanda Soares do Nascimento</i>	Coordenador Financeiro	30%
<i>Laise Pereira Leite</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	20%
<i>Leonildo de Sousa Barbosa</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	30%
<i>Marco Aurélio de Sá</i>	Coordenador de Licenciamento Ambiental	30%
<i>Marcos Vinicius Nunes Cavalcante</i>	Coordenador de Recursos Hídricos	30%
<i>Renato Hilton da Silva Reis</i>	Coordenador de Educação Ambiental	35%
<i>Samira Alves da Silva</i>	Engenheiro Ambiental	50%
<i>Willian Andrade Ferreira</i>	Coordenador de Fiscalização e Monitoramento	30%

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Tania Regina Bartolomeu Alves</i>	Assessora Técnica Administrativa	50%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

MARCELO  
FRANCA  
BORGES:4460886  
1620

Assinado de forma digital  
por MARCELO FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2023.04.05  
10:11:41 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **05/04/2023, às 10h18** do seguinte documento:

### **PORTARIA Nº 130/2023-GPM**

Que concede Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*